



DECRETO Nº.012 DE 14 DE JULHO DE 2008.

" DECRETA FERIADO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo VI, art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART.1º _ Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** os dias **21 e 22 de Julho do corrente ano**, em virtude da realização da tradicional FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DE SUCURIÚ.

ART.2º _ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º _ Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró- MG, 14 de Julho de 2008.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal